

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 365/2025](#) e pela [Portaria n. 475/2025](#).

PORTRARIA PRESIDÊNCIA N° 191, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Designa representantes do Fórum de Diversidade do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria Presidência nº 349/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 07519/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar representantes do Fórum de Diversidade do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria Presidência nº 349/2023.

Art. 2º Compõem o referido Fórum na condição de titular e suplente, respectivamente:

I – Lucas Nogueira Israel e Wanessa Mendes de Araújo, Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ; ([redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025](#))

II – Célia Lima Viana, representante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação (CEAD); ([redação dada pela Portaria n. 475, de 18.12.2025](#))

III – Rogério Alves Lima e Lílian Brito Bertoldi, representantes da Comissão Permanente de Acompanhamento do Código de Conduta (CPACC); ([redação dada pela Portaria n. 475, de 18.12.2025](#))

IV – Renata Maroja e Fernanda Fleury Brandão, representantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) no âmbito do Conselho Nacional de Justiça;

V – Julianne Mello Oliveira Soares, representante da Comissão de Acessibilidade e Inclusão;

VI – Melina Machado Miranda e Alessandra Amâncio Barreto, representantes do Comitê para o Fortalecimento e para a Implementação da Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional do Poder Judiciário (Cofipape);

VII – Juli Alves da Silva, representante do Setor de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (SEACE), do Departamento de Gestão Estratégica (DGE);

VIII – Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, e Fabiana Jardim Sena Pacheco, representantes do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário; ([redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025](#))

IX – Meg Gomes Martins de Ávila e Janaina Castilho de Souza, representantes do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho do CNJ (QVT/CNJ);

X – Daniele Smidt Frischknecht e Saulo Augusto Félix de Araújo Serpa, representantes da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso